



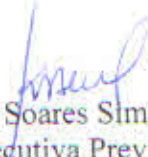
ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
Fundo de Previdência Social dos
Servidores do Município de Ribeirãozinho – MT
PREVI-RIBE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para que cumpra os efeitos legais que não houve cancelamentos de restos a pagar junto ao Fundo de Previdência dos Servidores do município de Ribeirãozinho – MT, justificando nesse sentido o não envio da informação código 09-relação dos restos a pagar cancelados no exercício, em ordem seqüencial de numero de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas, e beneficiários.

E, por ser a expressão da verdade, assinamos a presente declaração.

Ribeirãozinho, 15 de março de 2018.


Kenia Soares Simões
Diretora Executiva Previdenciária
PREVI RIBE